

# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTO EXPEDITO

Criadopela Lei Municipal Nº 1034/1997, alterada pela Lei Municipal Nº 1722 de 16/12/2020  
Avenida Barão do Rio Branco, 472 – Centro – Santo Expedito - SP

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Expedito - SP- CMDCA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Federal nº8.069/90, Resolução do CONANDA nº170/2014, Lei Municipal nº 1.723/2020 TORNA PÚBLICO que fará as seguintes retificações conforme segue:

## I – Retificar o item 2.2, conforme segue:

2.2. A prova objetiva desenvolver-se-á em forma de testes, por meio de questões de múltipla escolha com quatro alternativas de respostas e será composta de conhecimentos específicos sobre o direito da criança e do adolescente, de caráter eliminatório.

## II – Retificar os itens 3.8 e 3.8.2, conforme segue:

3.8. Efetivadas as inscrições o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, publicará edital, no dia **22 de maio de 2023**, informando os candidatos inscritos e fixados o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da publicação, qualquer cidadão maior de 18 anos e legalmente capaz poderá requerer a impugnação do postulante, que deverão ser protocoladas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente em petição devidamente fundamentada.

3.8.2. Vencidas as fases de impugnação e recurso, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente publicará no dia **02/06/2023**, lista dos candidatos habilitados e não habilitados para o certame, afixando em locais públicos, indicando local da prova objetiva e avaliação psicológica.

## III – Retificar o item 4.1, conforme segue:

4.1. Local - Dia- A prova objetiva (escrita) será realizada no dia **02 de julho de 2023**, as 09h00 na EMEIF José Gilmar Mazini com abertura dos portões as 8h15min e fechamento as 8h45min.

## IV – Retificar o item 4.2.1, conforme segue:

4.2.1. O dia e local das provas, assim como a lista de inscritos deferidos para a prova objetiva será afixada na Prefeitura Municipal de Santo Expedito, em locais públicos (DMAS, CRAS, escolas, etc...) e no site da Prefeitura Municipal de Santo Expedito [www.santoexpedito.sp.gov.br](http://www.santoexpedito.sp.gov.br) a partir do dia **02/06/2023** com caráter informativo.

## V – Retificar o item 4.2.1, conforme segue:

10.1. A eleição dos Conselheiros Tutelares de Santo Expedito para o período de **2024/2027** fica marcada para o dia **01 de Outubro de 2023**, na EMEIF José Gilmar Mazini, das 08h00 às 17h00 em escrutínio secreto no mesmo local.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Expedito, 19 de maio de 2023.

TATIANE CORREIA DA SILVA PINHEIRO  
Presidente do CMDCA